

# PROJETO DE LEI N° 014/2021,

De20 de maiode 2021.

"Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Suplementares no Orçamento 2021 no montante de R\$164.657.08".

O Povo do Município de Barra do Quarai, Estado do Rio Grande do Sul, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei conforme Art. 96 incisos III, VI e XXVII alínea "c", da Lei Orgânica do Município.

Art. 1° -É o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos AdicionaisSuplementares no valor total de R\$164.657,08(cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais com oito centavos)nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 – Secretaria de Fazenda. Unidade: 01 – Secretaria de Fazenda.

• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •			
FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.025	Manutenção da Secretaria de Fazenda		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	5.000,00

II. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura.

Unidade: 02 - MDE.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.122.1201.2.033	Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura.		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0020	32.179,13

III. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura.

Unidade: 03 - FUNDEB.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.361.1202.2.041	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0031	30.000,00

IV. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura.

Unidade: 03 - FUNDEB.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.361.1202.2.041	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0031	17.500,00

V. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura.

Unidade: 03 - FUNDEB.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.365.1202.2.038	Manutenção da Educação Infantil		



3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 0031 30.000,00

VI. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.

Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.122.1002.2.074	Manutenção da Atenção Básica de Saúde		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0040	10.000,00

VII. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.122.1002.2.077	Manutenção, Ampliação e Conservação da Frota		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0040	15.000,00

VIII. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.122.1002.2.088	Tratamento Fora de Domicílio - TFD		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias – Pessoa Civil	0040	19.977,95

**Art. 2°** -Servirá de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais Suplementares que tratam o Art. 1°, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1°, incisoIIIda Lei 4.320/64, o seguinte:

Órgão: 06 – Secretaria de Fazenda.

Unidade: 01 – Secretaria de Fazenda.

Offidado. V			
FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.1.026	Equipamentos e Material permanentes para a SEFAZ		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	10.000,00

II. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura.

Unidade: 02 - MDE.

Ι.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.122.1201.1.034	Equipamentos e Materiais Permanentes para a SEDUC		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0020	23.179,13

III. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura.

Unidade: 02 - MDE.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.128.1201.1.035	Capacitação e Treinamento de Servidores para		
12.126.1201.1.033	a SEDUC.		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil	0020	3.500,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0020	3.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0020	2.000,00



IV. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura.

Unidade: 03 - FUNDEB.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.128.1202.1.037	Capacitação e Treinamento de Profissionais da		
	Educação Básica		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil	0031	2.500,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0031	5.000,00

V. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura.

Unidade: 03 – FUNDEB.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.361.1202.1.043	Construção, Ampliação, Melhoria e Reforma de EMEFS		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0031	5.000,00

VI. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura.

Unidade: 03 – FUNDEB.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.365.1202.1.040	Construção, Ampliação, Melhoria e Reforma de EMEIS		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0031	5.000,00

VII. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura.

Unidade: 03 – FUNDEB.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.361.1202.2.041	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil	0031	3.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0031	2.000,00

VIII. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura.

Unidade: 03 - FUNDEB.

Chidade: 00 1 CHDED:			
FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.365.1202.2.038	Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil	0031	3.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0031	2.000,00

IX. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura.

Unidade: 03 – FUNDEB.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.361.1204.2.058	Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0031	50.000,00

X. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.122.1001.1.072	Capacitação e Treinamento dos Servidores da SESA		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias – Pessoa Civil	0040	5.000,00



3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0040	2.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	0040	1.661,94
0.0.00.00.00.00.00	Jurídica		1.001,54

XI. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.122.1002.2.088	Tratamento Fora de Domicílio - TFD		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0040	10.000,00

XII. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.2.232	Emenda Individual nº 04/2020 Manutenção do		
	Programa – Oficinas Terapêuticas		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0040	10.816,01

XIII. Órgão: 08 - Secretaria de Saúde.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.305.1003.2.233	Emenda Individual nº 05/2020 – Manutenção das Vigilâncias Epidemiológica e Ambiental		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0040	15.000,00

- **Art. 3 º** Fica modificado o Plano Plurianual Lei nº 1.853/2017, de 01 de novembro de 2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e2ºdesta Lei.
- **Art. 4 º-** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias Leinº 2.007/2020, de 17 de novembro de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.
- **Art. 5 º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 20de maio de 2021.

MAHER JABER MAHMUD

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Arquive-se.

Temístocles Felício de Bastos

Secretário Municipal de Administração



#### **JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter à consideração de Vossas Excelências, o presente Projeto de Lei nº 014/2021que "Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementarno Orçamento 2021".

A proposição em pauta tem em seu escopo a abertura de Crédito Adicional Suplementar para o que segue:

- O item I do art. 1º, que tratam de ajustar o orçamento da Secretaria de Fazenda, no projeto/atividade "Manutenção da Secretaria", conforme solicitado na Comunicação Interna nº 011/2021, anexa;
- II. Os itens II ao V do art. 1º, tratam de ajustar o orçamento da Secretaria de Educação, nos projetos/atividades "Manutenção da Secretaria de Educação", "Manutenção do Ensino Fundamental" e "Manutenção da Educação Infantil", conforme solicitado na Comunicação Interna nº 092/2021, anexa;
- III. O Item VI do art. 1º, que trata de ajustar o orçamento da Secretaria de Saúde, no projeto/atividade "Manutenção da Atenção Básica de Saúde", conforme solicitado na Comunicação Interna nº 125/2021, anexa;
- IV. O item VII do art. 1º, que trata de ajustar o orçamento da Secretaria de Saúde, no projeto/atividade "Manutenção, Ampliação e Conservação da Frota", conforme solicitado na Comunicação Interna132/2021, anexas;
- V. O item VIII do art. 1º, que trata de ajustar o orçamento da Secretaria de Saúde, no projeto/atividade "Tratamento Fora de Domicílio – TFD", conforme solicitado nas Comunicações Internas nº 133/2021 e 125/2021, anexas;



VI. O constante no art. 2º, instrumento para suprir o disposto no art. 1º, serão provenientes de anulação parcial dos recursos acima elencados,nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

Solicitamos dos Nobres Vereadores a aprovação do projeto em questão, em **Regimede Urgência**, visto tratar de matéria de amplo interesse público, desta forma a celeridade do projeto em questão, justifica o Regime aqui proposto.

Atenciosamente,

MAHER JABERMAHMUD
Prefeito Municipal